

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

26/2009-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

01.12.2009

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

**RESOLVE:**

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis e Imóveis da referida Unidade.

### 2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Leonardo Vila Nova Câmara	Presidente
Fernando Rocha Marques	Membro
Lindenberg Lins dos Santos	Membro

### 3.0 – COMPETÊNCIA

Compete a comissão de inventário, procede as seguintes atribuições:

- Abertura de Processo para anexação da documentação relativa ao inventário (portaria da comissão, relatório e outros);

- Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador e providências – prazo 30/12/2009;

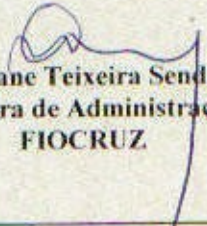
Em seguida, o ordenador deverá encaminhar o processo à Setorial Contábil, obedecendo ao prazo limite – prazo: 05/01/2010.

### 4.0 – VIGÊNCIA

A portaria terá vigência a partir da presente data.

### 5.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Portaria foi elaborada, a partir do Fórum Principais apontamentos dos órgãos externos e internos de controle para a gestão de bens móveis e materiais de consumo.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
**Diretora de Administração**  
**FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição INTERNO	Data 01.12.09
---------	--------	-------------------------	------------------